



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



**EMENDA ADITIVA N.º 29 /2018 - CEOF  
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**Ao Projeto de Lei nº 2.165/2018 que  
"Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de  
2018, que dispõe sobre as diretrizes  
orçamentárias para o exercício financeiro  
de 2019 e dá outras providências".**

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte subitem:

**PODER EXECUTIVO**

**I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO  
ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO.		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
2.18.41- Concursos	Enfermeiro Obstetra	50	3.440.113,25	3.643.426,00	3.762.823,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 50 cargos para Enfermeiro Obstetra.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
Deputado Distrital